



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezenove de agosto de dois mil e vinte e quatro. Abertura: Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Deoclécio Ravello (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Sétima Sessão Ordinária de dois mil e vinte e quatro. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras e demais pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o Vereador Dieison Neu para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 27/2024 – SASC, de 14 de agosto de 2024, Onde vem através deste, convidar a todos para participarem da Semana da Pátria de 2024, que inicia no dia 02 de setembro, as 09 horas em frente ao Centro Administrativo, com participação da Banda Municipal, também convidamos a todos para participarem do Desfile Cívico que ocorrerá no dia 07 de setembro. Leitura das correspondências do Executivo: Nada constou. Pauta Legislativa: Pedido de Informação nº 02, de 19 de agosto de 2024, de autoria do vereador Deoclécio Ravello (Progressista), onde REQUER que submeta a este Plenário o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO visando obter do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação os seguintes dados: 1- Quantos ônibus escolares o Poder Executivo possuía em 01/01/2021? 2- Quantos ônibus escolares tem na frota escolar neste momento? 3- Qual a periodicidade da manutenção destes veículos? E, qual o valor gasto na manutenção destes ônibus escolares neste mandato? Pequeno e Grande Expediente: Não houve vereadores inscritos. Ordem do dia: Coloco em discussão o Pedido de Informação nº 02, de 19 de agosto de 2024, de autoria do vereador Deoclécio Ravello (Progressista), onde REQUER que submeta a este Plenário o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO visando obter do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação os seguintes dados: 1- Quantos ônibus escolares o Poder Executivo possuía em 01/01/2021? 2- Quantos ônibus escolares tem na frota escolar neste momento? 3- Qual a periodicidade da manutenção destes veículos? E, qual o valor gasto na manutenção destes ônibus escolares neste mandato? Em discussão: O vereador Deoclécio considerando ser atribuição fiscalizadora da Câmara Municipal, em especial dos Vereadores em relação aos atos do Poder Executivo, especialmente quanto a manutenção dos bens público e dos gastos. E por considerar necessário tais informações, pois somos cobrados pela comunidade pela fiscalização desses serviços diariamente. Ainda existem relatos de alguns munícipes do estado de alguns ônibus escolares, informando que as portas não fecham, que estão em péssimas condições no seu interior, tendo buracos e assentos em péssimo estado de conservação. Por isso considera-se necessário que devemos estar informados dos assuntos relacionados a administração pública, e venho requerer todas as informações solicitadas acima para melhor esclarecimento, buscando sempre a excelência no nosso trabalho bem como dar a transparência à população quanto ao assunto solicitado. Saliento que este pedido de informação sobre as condições dos escolares, se faz depois de várias reclamações em relação as condições precárias dos escolares, onde portas precisam ser forçadas para abrir, buracos no interior dos escolares onde entram chuvas e também poeiras, peço que a Secretária da Educação nos repasse essas informações o mais breve possível. E também aproveito para parabenizar pela chegada de dois ônibus novos para complementar a frota escolar. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações encaminho o Pedido ao Executivo. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.553, de 05 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de dezesseis mil e setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos para a Transformação Digital do SUS”. Parecer das comissões: Parecer Da Comissão da Constituição,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Jackson salienta ser favorável a este projeto de abertura de crédito especial que se dá para o desenvolvimento das ações propostas pelo Programa Transformação Digital no SUS, com o objetivo primordial de impulsionar a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o que regulamenta a etapa 1, planejamento referente ao Programa SUS Digital, com foco na elaboração dos Planos de Ações de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital) pelos estados, Distrito Federal e municípios que optaram por aderir ao Programa, de acordo com as disposições estabelecidas na referida Portaria. Também vale lembrar que a meta é aproximar o serviço de saúde ao cidadão promovendo inclusão e respeito à diversidade cultural, refletindo o compromisso do SUS em melhorar vidas por meio da inovação e do cuidado humanizado. O vereador agradeceu. O vereador Jardel também favorável abertura de crédito desse recurso, mas acho que deve haver um pequeno equívoco nesse elemento de despesa 33.90.39 está como pessoa jurídica, e o outro elemento 33.90.39 está como pessoa física, acredito que deva ser corrigido esse elemento no final. O vereador agradeceu. O vereador Leston também é favorável a esse projeto, que autoriza essa abertura de crédito, para o Programa Transformação Digital do SUS, abrangendo atividades de planejamento, monitoramento, avaliação, pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação o pedido. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.554, de 05 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cinco mil reais para o Fundo Municipal do Idoso”. Parecer das comissões: Parecer Da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Leston é favorável a esse projeto de abertura de crédito para o Fundo Municipal do Idoso, que tem como objetivo desenvolver atividades relacionadas aos idosos e de custear suas despesas. O vereador agradeceu. O vereador Jardel ainda complementa que já foi aprovada a Lei do Fundo Municipal do Idoso, no mês de fevereiro de 2024, lembrando que na época o esse projeto de lei entrou numa sessão extraordinária, a qual não foi votada, tendo em vista não ser de extrema urgência naquele momento, e hoje comprovamos que não era de urgência, pois até o momento existia apenas a lei, e que ainda não havia sido aberto recurso para utilizar e fazer valer da lei, mas então com a abertura desse crédito com certeza poderão fazer algo para atender as necessidades do estatuto do idoso e desta lei e colocar em vigor. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação o pedido. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Explicações pessoais. Não houve vereadores inscritos. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro. Em nome de Deus encerro a Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e Quatro.